

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social da Freguesia de Marvila

Considerando que:

Marvila é uma freguesia de enorme riqueza humana, comunitária, associativa e cultural, mas também um território marcado por desigualdades sociais, económicas e urbanas persistentes, que exigem uma intervenção pública planeada, coordenada e sustentada no tempo;

O exercício **Pensar Marvila — Exercício experimental de reflexão: Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza**, desenvolvido pela EAPN Portugal/Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa, constitui um contributo técnico e participativo de grande relevância para a compreensão da realidade social da freguesia, identificando vulnerabilidades, recursos existentes, bloqueios ao desenvolvimento social e pistas para uma estratégia local integrada de combate à pobreza;

O referido documento assume expressamente que a versão revista de **Pensar Marvila** deverá servir como “ponto de partida para um trabalho com a Freguesia que se deseja continuado e participativo” (Costa, Mazon, & Henriques, 2024, p. 5), pelo que importa transformar esse conhecimento já produzido em ação pública concreta;

A intervenção social na freguesia deve ser construída em conformidade com os diagnósticos já efetuados, evitando a repetição de levantamentos sem consequência prática e garantindo que o conhecimento produzido é traduzido em prioridades, medidas, responsabilidades, calendário, metas e mecanismos de avaliação;

O próprio diagnóstico sublinha a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas territoriais que “beneficiam ou bloqueiam o desenvolvimento do território” e de apontar pistas para um modelo de governança integrado, capaz de apoiar propostas de intervenção adequadas à realidade local (Costa et al., 2024, p. 8);

A existência de múltiplas entidades, projetos, respostas sociais, grupos comunitários, associações e instituições no território representa uma enorme mais-valia para Marvila, mas exige uma articulação reforçada, de modo a evitar a dispersão de meios, a sobreposição de iniciativas, a duplicação de respostas e a utilização fragmentada dos recursos disponíveis;

A EAPN/OLCPL chama a atenção para a importância de modelos de governação que promovam “maior coerência, convergência e complementaridade da ação” (Costa et al., 2024, p. 8), através de uma efetiva integração territorial, institucional e operacional;

A complexidade dos problemas sociais existentes na freguesia — nas áreas da infância e juventude, educação, emprego, habitação, saúde, envelhecimento, mobilidade, pobreza, isolamento e participação cidadã — exige uma resposta integrada, interinstitucional e territorializada, capaz de juntar diferentes áreas de intervenção em torno de uma estratégia comum;

As Operações Integradas Locais dirigidas a comunidades desfavorecidas assentam precisamente em intervenções concertadas, de base territorial, construídas e participadas

pelas comunidades, a partir de abordagens integradas e multissetoriais aos problemas sociais complexos associados às múltiplas dimensões da pobreza (Costa et al., 2024);

Os grupos comunitários, o movimento associativo local, as IPSS, as coletividades, as escolas, os serviços públicos, os projetos de proximidade e os moradores são fundamentais, não apenas para a construção do Plano de Desenvolvimento Social, mas também para a sua implementação, monitorização e apropriação pela comunidade;

A participação dos cidadãos deve ser assumida como elemento central da intervenção social local, uma vez que nenhuma estratégia de combate à pobreza e de desenvolvimento social será plenamente eficaz se não envolver quem vive, trabalha, intervém e conhece quotidianamente o território;

A Comissão Social de Freguesia de Marvila tem desenvolvido um trabalho de grande relevância na promoção da articulação entre parceiros, na leitura das necessidades do território e na construção de respostas de proximidade, devendo esse trabalho ser reconhecido, valorizado e aprofundado enquanto base essencial para uma estratégia social local mais robusta;

Importa, por isso, dotar Marvila de um instrumento estratégico próprio, participado e operativo, que permita organizar prioridades, mobilizar recursos, orientar candidaturas, articular entidades e garantir que o desenvolvimento urbano da freguesia é acompanhado por verdadeiro desenvolvimento social;

A Assembleia de Freguesia de Marvila, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Junta de Freguesia de Marvila que:

1. Promova a elaboração do **Plano de Desenvolvimento Social da Freguesia de Marvila**, enquanto instrumento estratégico de planeamento, coordenação e intervenção social local.
2. Assegure que este Plano tem como ponto de partida os diagnósticos já existentes sobre a freguesia, nomeadamente o exercício **Pensar Marvila**, da EAPN Portugal/Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa, bem como outros contributos produzidos pela Comissão Social de Freguesia, Câmara Municipal de Lisboa, serviços públicos, instituições locais, grupos comunitários e movimento associativo.
3. Garanta que o Plano não se limita a repetir diagnósticos, mas que transforma o conhecimento já produzido em ação concreta, através da definição de prioridades, medidas, responsáveis, parceiros, recursos, calendário e indicadores de monitorização.
4. Assegure uma metodologia participada, envolvendo a Comissão Social de Freguesia, grupos comunitários, associações, IPSS, escolas, serviços de saúde, forças de segurança, entidades públicas, projetos locais, coletividades, comerciantes, moradores e demais atores relevantes do território.
5. Constitua, no âmbito da Comissão Social de Freguesia, um grupo de trabalho específico para acompanhamento da elaboração do Plano, garantindo uma metodologia colaborativa, transparente e orientada para resultados.

6. Valorize o trabalho desenvolvido pela Comissão Social de Freguesia de Marvila, reconhecendo a sua experiência acumulada, a sua capacidade de articulação e o seu papel estratégico na construção e implementação deste Plano.
7. Defina, no Plano, eixos prioritários de intervenção, designadamente nas áreas da infância e juventude, educação, famílias, emprego e qualificação, habitação, saúde e saúde mental, envelhecimento, mobilidade, espaço público, participação cidadã e desenvolvimento comunitário.
8. Inclua uma matriz operacional com medidas concretas, entidades responsáveis, parceiros envolvidos, recursos necessários, calendário de execução, fontes de financiamento possíveis e indicadores de monitorização.
9. Garanta que as iniciativas promovidas pelas diferentes entidades no território passam a estar progressivamente alinhadas com as prioridades definidas no Plano, favorecendo a cooperação, a complementaridade e a utilização eficiente dos recursos disponíveis.
10. Promova mecanismos de partilha regular de informação entre entidades, de modo a evitar a dispersão de meios, a duplicação de respostas e a intervenção fragmentada sobre os mesmos problemas ou públicos.
11. Valorize o papel dos grupos comunitários e do movimento associativo local como parceiros essenciais na execução do Plano, reconhecendo o seu conhecimento de proximidade, a sua capacidade de mobilização e a sua relação direta com a população.
12. Apresente à Assembleia de Freguesia informação periódica sobre o desenvolvimento do processo, incluindo calendário de elaboração, entidades envolvidas, metodologia participativa, principais conclusões e medidas em preparação.
13. Promova uma apresentação pública do Plano de Desenvolvimento Social de Marvila, garantindo a sua divulgação junto da população e a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação anual.
14. Constitua um grupo de trabalho para a consolidação deste desiderato.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Marvila recomenda que a Junta de Freguesia assuma a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social como uma prioridade estratégica para o território, reforçando a articulação institucional, valorizando o trabalho já desenvolvido pela Comissão Social de Freguesia e mobilizando o conjunto da comunidade para uma intervenção social mais coordenada, eficaz e transformadora.

Marvila, ____ de _____ de 2026

O(s)/A(s) proponente(s),

Referências bibliográficas

Costa, S., Mazon, D., & Henriques, J. M. (2024). *Pensar Marvila: Exercício experimental de reflexão — Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza*. EAPN Portugal / Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa.

EAPN Portugal / Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa. (2018). *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza Lisboa: Roteiro*. EAPN Portugal.

Governo de Portugal. (2021). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro: Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030*. Diário da República.

Governo de Portugal. (2023). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de 17 de outubro: Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza*. Diário da República.

Ferrão, J. (2019). Uma política ainda com lacunas, descontinuidades e falta de articulação entre os vários níveis de ação. In R. P. Mamede & P. A. Silva (Eds.), *O Estado da Nação e as Políticas Públicas: Menos Reformas, Melhores Políticas*. ISCTE-IUL.

CD

S/PP

Lisboa, 22 de junho de 2026